PORTARIA Nº 1932/SPO, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Renova a homologação dos cursos teóricos de PPA, PPH e PCA/IFR do AEROCLUBE DE BRASÍLIA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.036543/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, as homologações dos cursos teóricos de Piloto Privado Avião, Piloto Privado Helicóptero e Piloto Comercial/IFR Avião, do AEROCLUBE DE BRASÍLIA, situada à SGAS, s/nº, em Brasília (DF), CEP 70390-030.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO

Publicado no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2016, Seção 1, página 61.